

O MERCADO TURÍSTICO-IMOBILIÁRIO NO LITORAL NORTE DE ALAGOAS: entre expansão e contestação

Wanderson J. F. Gomes (UFS)

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar um panorama da expansão e da contestação da economia turístico-imobiliária no litoral norte de Alagoas, tratando de descrever e analisar como se circunscrevem as recentes manifestações contrárias ao avanço econômico na região, notadamente diante de um cenário de hegemonia desta economia local. O estudo foi realizado através de pesquisa qualitativa, alicerçada em dados primários e secundários, a partir de duas perspectivas: 1) da revisão bibliográfica, priorizando o arcabouço teórico-metodológico da sociologia econômica; 2) do acesso prioritário a artigos jornalísticos, bem como pesquisa de campo realizada em evento do setor científico e tecnológico de Alagoas, permitindo: a) a construção de um quadro sobre as recentes mobilizações de contestação à expansão mercadológica na região; b) a identificação das principais questões morais que permeiam essas reivindicações. Os resultados demonstram a intensificação de mobilizações populares de caráter contestatório, preocupadas com o avanço mercadológico no litoral norte. Os atores questionam a racionalidade econômica do setor, atravessando-o por múltiplos argumentos morais. Por fim, as contestações em curso indicam, de modo geral, a necessidade de repensar os modelos econômicos em sua integração com o meio ambiente e as comunidades locais.

Palavras-chave: Expansão. Contestação. Questões morais. Economia turístico-imobiliária. Litoral norte de Alagoas.

Abstract: The aim of this article is to present a panorama of the expansion and contestation of the tourist and real estate economy on the north coast of Alagoas, describing and analyzing how the recent demonstrations against economic progress in the region are circumscribed, especially in the face of a scenario of hegemony of this local economy. The study was carried out through qualitative research, based on primary and secondary data, from two perspectives: 1) a bibliographical review, prioritizing the theoretical-methodological framework of economic sociology; 2) priority access to journalistic articles, as well as field research carried out at an event in the scientific and technological sector in Alagoas, allowing for: a) the construction of a picture of recent mobilizations to challenge market expansion in the region; b) the identification of the main moral issues that permeate these demands. The results show the intensification of popular mobilizations of a contestatory nature, concerned about market expansion on the north coast. The actors are questioning the economic rationality of the sector, which is crossed by multiple moral arguments. Finally, the ongoing protests generally indicate the need to rethink economic models and their integration with the environment and local communities.

Keywords: Expansion. Contestation. Moral issues. Tourism and real estate economy. North coast of Alagoas.

1 INTRODUÇÃO

Consolidado por cenários idílicos inatos aos seus territórios litorâneos, somado ao crescimento urbano, ao arrefecimento da monocultura, às políticas multilaterais de crédito entre os anos de 1970 e 1990 e, mais firmemente, à profissionalização e descentralização da gestão nacional do turismo a partir de 2002, o mercado turístico-imobiliário de Alagoas, nordeste do Brasil, especificamente o mercado “de sol e mar”, foi sendo forjado pela máquina estatal como um moderno e auspicioso projeto econômico. Este fenômeno tem se reforçado na argumentação política da geração de emprego e renda, reduzindo, em tese, desequilíbrios econômico, social e regional historicamente indissociáveis ao estado, marcado por grande concentração fundiária e baixa dinâmica produtiva.

Entretanto, mais recentemente, com a difusão pública das preocupações acerca do adensamento populacional na região, do turismo de massa, dos danos ambientais, das restrições de acesso às praias e da qualidade de vida das populações vulneráveis, o mercado em questão tem sido alvo de movimentos contestatórios que buscam revelar as fragilidades dos seus discursos público-privados baseados numa suposta racionalidade econômica de ocupação litorânea.

Nesse sentido, o presente artigo¹ tem por objetivo apresentar um breve panorama da expansão e da contestação da economia turístico-imobiliária no litoral norte de Alagoas, descrevendo e analisando como se circunscrevem as recentes manifestações contrárias ao avanço econômico no litoral. Com o auxílio da sociologia econômica, consideramos observar este mercado turístico-imobiliário como parte de uma construção social, que se revela nos comportamentos sociais que questionam o mercado e buscam modular as transações mercantis a partir de reivindicações morais, recentemente mais intensas.

Assim, em oposição a determinadas explicações genéricas sobre as dinâmicas econômicas da contemporaneidade, consubstanciamos nossa análise nos atores sociais reais, suas contestações e disputas pela (re)definição do mercado turístico-imobiliário, a partir da mobilização de um rol de questões morais. As recentes contestações em curso indicam, de modo geral, a necessidade de repensar os modelos econômicos de ocupação do litoral norte de Alagoas, especialmente em sua integração ecológica e com as comunidades costeiras vulnerabilizadas pela progressiva privatização territorial.

¹ Este artigo é o desdobramento de uma proposta de pesquisa apresentada no I Congresso Nacional de Ciências Sociais e Humanas (I CONCIS), publicada em formato de resumo expandido nos anais do evento, em 02 de outubro de 2024.

Metodologicamente, esta é uma pesquisa qualitativa, alicerçada a partir de fontes primárias e secundárias, que toma duas perspectivas: 1) revisão bibliográfica, priorizando o arcabouço teórico-metodológico da sociologia econômica; 2) acesso prioritário a artigos jornalísticos, bem como pesquisa de campo realizada em evento do setor científico e tecnológico de Alagoas, permitindo: a) a construção de um breve panorama sobre recentes mobilizações de contestação à expansão mercadológica no litoral norte de Alagoas; b) a identificação das principais questões morais que permeiam as reivindicações.

Para tanto, além desta introdução, o artigo está organizado em duas seções e duas subseções. Na primeira seção, intitulada “Mercado turístico-imobiliário no litoral norte: expansão”, elencamos aspectos históricos centrais para o processo de ocupação do litoral norte de Alagoas, apresentando um detalhamento das áreas em ocupação e as ações estatais determinantes para o surgimento do novo mercado litorâneo. Na segunda seção, nomeada de “Mercado turístico-imobiliário no litoral norte: contestação”, discorreremos sobre as principais evidências de contestação coletadas, enquadrando as questões morais que confrontam o mercado econômico descrito na Seção 1. Nesta, as subseções correspondem à divisão entre fontes primárias e fontes secundárias de pesquisa. Por fim, na conclusão, retomamos os principais resultados.

2 MERCADO TURÍSTICO-IMOBILIÁRIO NO LITORAL NORTE: EXPANSÃO

*Meu sangue estende-se com essas vozes poderosas.
A solidez da terra, monótona, parece-nos fraca ilusão.
Queremos a ilusão grande do mar, multiplicada em suas malhas de
perigo.
Queremos a sua solidão robusta, uma solidão para todos os lados,
uma ausência humana que se opõe ao mesquinho formigar do mundo,
e faz o tempo inteiriço, livre das lutas de cada dia (Meireles, 1983, p.
219-220).*

O excerto que introduz esta seção é extraído do poema “Mar Absoluto”, de Cecília Meireles (1983), e expõe em cores vivas parte da intrigante força de atração do mar, diante do qual, segundo a autora, homens se sentem “seduzidos e medrosos”. Nos versos inspiradores desta poesia, o mar é descrito a partir de seus múltiplos paradoxos, logo, entre imponência selvagem e delicadeza dançante, entre perigosos ritmos e malhas e heroico alento, que se impõe sobre nós através de suaves “águas de todas as possibilidades” (Meireles, 1983, p. 220).

Este nada mais é que um singelo fragmento da imensa e marcante produção literária brasileira que solenemente se curvou às belezas idílicas da natureza nacional, tendo o mar uma posição especial. Certamente, a vasta produção – que traduz em poesia o que os olhares admirados nem sempre conseguem descrever –, aliado a outros elementos, ajudou a forjar a irretocável ideia do “paraíso tropical” que é o Brasil.

Em Alagoas, no nordeste brasileiro, uma breve retrospectiva aponta Moreno Brandão (2013) como um dos precursores da escrita histórica e poética que nos oferece uma cartografia física e simbólica do meio ambiente do estado, ainda tomado por paisagens inexploradas. Coube a Brandão (2013), portanto, preannunciar o inevitável turismo que seria tão corpulento quanto a economia açucareira que, definitivamente, marcou essas terras. Em 1937, no capítulo “Lugares pitorescos”, que compõe o livro “Vade-mecum do turista em Alagoas”, o autor narra poeticamente a rica diversidade ecológica quase que incompreensível diante de um território de dimensões exíguas, onde “O litoral do Estado apresenta quadros incomparavelmente empolgantes (...)” (Brandão, 2013, p. 18).

A seara de obras que registrou o esplendor costeiro do país foi responsável, em certa medida, pela criação do simbolismo generalizado do paraíso na terra, servindo, mais tarde, como égide para as estratégias de capitalização do bem-comum através de intervenção, divulgação e abertura do mar para promissores mercados nacionais e internacionais. As “águas de todas as possibilidades”, notadamente a partir da década de 1970 e mais decisivamente na década de 1990, ganharam contornos utilitaristas.

Vastos territórios defronte ao mar se converteram em ativos econômicos de grande valia para o Estado neoliberal (Harvey, 2008). Rumo ao litoral passou a caminhar uma vigorosa urbanização nacional. De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil é, de fato, um país litorâneo, visto que mais da metade dos seus habitantes (54,8%) reside a até 150 km em linha reta ao litoral, o que equivale a 111 milhões de habitantes distribuídos entre as 16 capitais costeiras, das quais oito estão localizadas na região nordeste (IBGE, 2023). Consistentes estudos demonstram, ainda, que estes números crescerão até 2035, sendo esta uma tendência global (Maul; Duedall, 2019).

Historicamente marcado pela concentração fundiária, baixa dinâmica produtiva e profundas desigualdades socioeconômicas, a natureza alagoana (litorânea, sobretudo) se tornou o epicentro de investimentos volumosos que consolidaram um novo, flexível e internacionalizável mercado econômico: o turismo. Tanto em sua capital Maceió, quanto em direção ao litoral norte, muitos investidores surgem à procura do encanto do “paraíso dos

negócios”, buscando o afastamento da “solidez da terra, monótona (...)” (Meireles, 1983, p. 219).

A literatura consultada demonstra que esse contexto se intensificou, seja em Maceió, Alagoas, seja nas demais capitais nordestinas, a partir da década de 1970, alcançando seu ápice na década de 1990. Foi, por exemplo, a partir da revitalização infraestrutural da Praia de Pajuçara, promovida pelo então governador Afrânio Salgado Lages, em 1974, que Maceió foi inserida na rota nacional de destinos turísticos (Duarte, 2023), iniciando, assim, um amplo processo de reestruturação da infraestrutura costeira e hoteleira (Carvalho, 2022; Duarte, 2023). Graças aos interesses das elites político-econômicas locais, o mar passou a atrair aqueles dispostos a pagar valores exorbitantes a fim de desbravar e “solucionar os seus mistérios”. O período resultou numa gigantesca rota de negócios (Leite, 2018), com o despertar do mercado imobiliário e empresarial, nacional e internacional. Além disso, a revitalização se coadunou aos objetivos, à época, do Banco do Nordeste (BNB), e seus largos investimentos em campanhas promocionais do turismo, e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e sua justificativa em aplacar desigualdades socioeconômicas intrarregionais (Duarte, 2023).

Como já demonstramos em trabalho anterior², a força do mercado turístico-imobiliário, que se fundiu à expansão urbana de Maceió a partir da década de 1970 passou, mais recentemente, a integrar uma espécie de campo gravitacional, exercendo força sobre outros municípios litorâneos geograficamente próximos à capital, e ampliando as arenas mercadológicas e as disputas pela ocupação de territórios costeiros privilegiados por ainda se distanciarem do chamado “turismo de massa”. A esse fenômeno deve-se, em grande medida, os megaprojetos turísticos desenvolvidos pelo Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste (PRODETUR/NE), que, a partir de 1990, abriu caminho ao que Loloum e Aledo (2018) definem como bolhas imobiliárias-turísticas.

A depender da ótica envolvida, essas transformações têm sido recebidas com entusiasmo ou preocupação, principalmente no que se refere ao litoral norte de Alagoas, onde se situa uma importante Área de Proteção Ambiental (APA), denominada Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC). De acordo com o art. 15 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentando o art. 225 da Constituição Federal de 1988, a Área de Proteção Ambiental é:

² GOMES, Wanderson José Francisco. **Litoral em disputa: uma análise do avanço turístico-imobiliário no litoral norte de Alagoas e suas manifestações contestatórias**. Anais do I Congresso Nacional de Ciências Sociais e Humanas (I CONCIS), Natal-RN, 02 de out. 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.5281/zenodo.13888409>>. Acesso em: 29 out. 2024.

Uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade de recursos naturais (BRASIL, 2000).

Em Alagoas, a Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC), situada no litoral norte, é um destino turístico emergente, sendo a maior unidade de conservação marinha costeira do Brasil, com extensão de mais de 400 mil hectares e aproximadamente 120 km de praias e manguezais, localizada entre os municípios de Tamandaré-PE e ao norte de Maceió-AL. Enquanto APA, foi criada via decreto federal, em 23 de outubro de 1997 (ICMbio/MMA, 2024), contemplando, no recorte que compreende ao estado de Alagoas, oito municípios: Barra de Santo Antônio, Japaratinga, Passo de Camaragibe, Maragogi, São Miguel dos Milagres, Paripueira, Porto Calvo e Porto de Pedras que, juntos, totalizam 102 mil habitantes (PDITS, 2023)³.

Este território tem sido tomado por uma visão de mundo tecnocrática (Bourdieu, 2001), produzindo novos valores vinculados ao viver defronte ao mar. Fruto dos grandes investimentos, entre os anos de 2019 e 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) dessa região turística aumentou exponencialmente sua participação em 6,87% na produção global do estado (relativos a R\$ 2,3 bilhões) (PDITS, 2023).

No entanto, o avanço mercadológico⁴ foi recentemente adicionado a um debate público preocupado com a efetiva aplicação da lei 9.985/2000 e do art. 225 da CF/1988, sobre sustentabilidade, proteção da diversidade biológica e do bem-estar das populações.

A seguir, as Figuras 1 e 2 apresentam a localização dos municípios da região turística de Alagoas:

³ Nesta região, registrou-se um crescimento populacional de 8,24% nos últimos 12 anos, acima da média nacional. Segundo previsões, a população da Região Costa dos Corais chegará a 137 habitantes até 2032 (PDITS, 2023).

⁴ Sobretudo o avanço do mercado de luxo, que se caracteriza pela ocupação de hotéis, resorts e condomínios de luxo de vasto território defronte ao mar, dificultando o acesso às praias pelas comunidades locais.

centros urbanos. Altas cifras econômicas se somam ao interesse cada vez mais exclusivo de indivíduos ávidos pela “(...) ilusão grande do mar” (Meireles, 1983, p. 219).

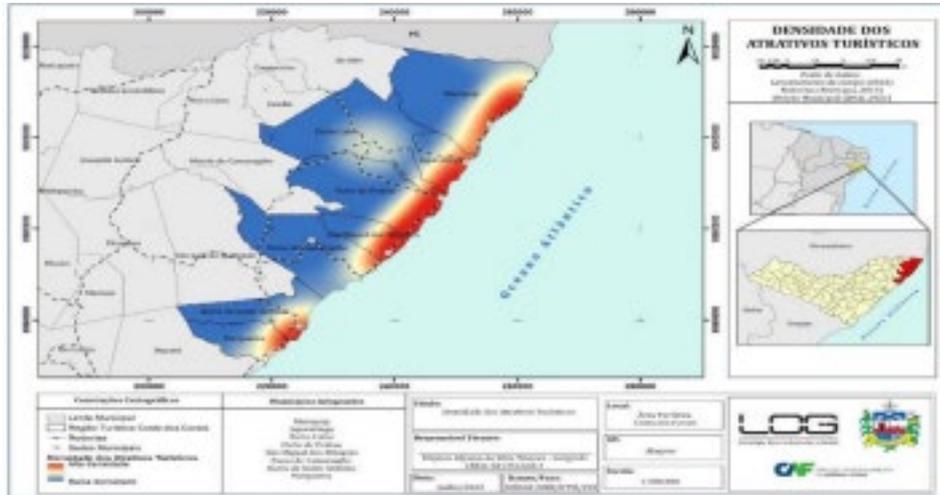
Utilizando publicamente os destacáveis resultados econômicos da região no oferecimento de um turismo de exclusividade como argumento para expansão perpétua do mercado – em contraposição ao destino turístico Maceió, que passou a sofrer um processo de massificação –, o governo estadual tem assumido controle irrestrito para inflar o mercado no litoral norte, criando as condições infraestruturais e simbólicas ideais para o estabelecimento de um novo e imponente campo econômico. De um lado, atestamos a assimilação e a atuação deliberada do Estado na criação de novos mercados (Bourdieu, 2014), criando as regulamentações necessárias para o seu funcionamento; de outro, comprovamos o seu uso do espaço da praia como um recurso econômico (Bruno; Salle, 2018; Loloum, 2017). Dito de outro modo, são os *agentes estatais de mercado* (Alves; Gomes, 2015) decisivos para os processos de *turistificação* (Urry, 1996) no litoral norte de Alagoas.

Uma consulta a diversos sites de notícias nos apresenta uma profusão de artigos jornalísticos sobre os recentes investimentos em expansão no litoral norte alagoano, sendo uma documentação realista de como atuam os *agentes estatais de mercado* na configuração da economia na região. As matérias destacam o crescimento do turismo de luxo no Brasil e os luxuosos empreendimentos disponíveis na Costa dos Milagres⁵, litoral norte (Investindo Por Aí, 2024); a construção e entrega, em 2025, do novo Aeroporto Costa dos Corais, na AL-101 norte, no município de Maragogi, sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas (DER), com aporte do Tesouro Estadual no valor de R\$ 400 milhões (Panrotas, 2023; Movimento Econômico, 2024); a previsão de que a região receba mais cinco novos hotéis e *resorts* de luxo até 2026. Os grupos responsáveis pelo planejamento ou construção de novos hotéis, *resorts* ou residenciais de luxo são: Grupo Ritz, Rede Salinas, Grupo Ibis, Grupo GAV Resorts e Neymar Sports, em parceria com a Rede DUE (Movimento Econômico, 2024); o protagonismo do destino litoral norte nos eventos realizados pelo Governo de Alagoas para atrair novos investidores, como a Invest Alagoas (Brasilturis, 2024); o destaque do papel das políticas públicas estadual e municipais para a transformação do cenário no litoral norte (Painel Urbano, 2024); as obras infraestruturais, a exemplo do novo aeroporto no litoral norte e da duplicação de estradas, que facilitam o fluxo dos turistas nacionais e internacionais aos destinos (G1 Alagoas, 2024).

⁵ A Costa dos Milagres é uma região de 23 km, localizada dentro da APACC e formada por três municípios de rotas turísticas próximas: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras.

Na Figura 3, identificamos a densidade dos atrativos turísticos no litoral norte provocada pela infraestrutura turístico-imobiliária que prioriza o defronte ao mar:

Figura 3 - Densidade dos atrativos turísticos na Região Turística Costa dos Corais



Fonte: PDITS, 2023.

Embora não tenhamos a pretensão de discorrer detalhadamente sobre as estratégias publicitárias que alimentam a procura pelo destino litoral norte, é preciso ao menos mencioná-las. A partir de veículos estatais de divulgação, ecoam campanhas publicitárias que reforçam o caráter rústico e tranquilo do turismo na região, como uma espécie de descolamento latente com o turismo massificado da capital de Alagoas. Chamam atenção imagens que exibem um contato direto entre indivíduos e natureza, sem designar à natureza um papel secundário diante de infraestruturas urbanas, contraste comum entre materiais publicitários que exploram o destino Maceió. Portanto, em oposição à capital, o litoral norte é vislumbrado como um cenário de oportunidades econômicas e para a reconexão dos indivíduos com o meio ambiente, através de praias ainda desérticas a serem exploradas e “abraçadas” pela vindoura “modernidade” do turismo exclusivo e do imobiliário de luxo.

A Figura 4 apresenta uma das campanhas de divulgação da região Costa dos Corais e seu aparente descolamento com destinos urbanizados e massificados (Maceió):

Figura 4 - Mosaico de publicidade Costa dos Corais



Fonte: SETUR/AL, 2024.

Portanto, percebemos que a Costa dos Corais tem sido concebida como um lugar ainda pouco explorado, “paradisiaco”, “desértico”, em oposição à Maceió e seus graves problemas urbanos, do turismo de massa e do exacerbado encarecimento de imóveis que repercute nacionalmente (Estadão, 2023). Esses e outros fatores, em tese, fizeram com que consumidores e investidores buscassem o “novo” litoral como polo financeiramente viável. Entretanto, mais recentemente, temas de grande relevância passaram a ocupar o debate público, tais como o turismo de massa, os danos à biodiversidade costeira, as restrições de acesso às praias⁶, a qualidade de vida das comunidades costeiras e o processo de *gentrificação*⁷ das populações vulneráveis, os conflitos socioambientais, entre outros, fazendo emergir os primeiros focos de confrontação.

⁶ PEC 03/2022 que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Embora não cite diretamente as praias e proponha desburocratizar e desonerar os usos dos terrenos de marinha, retirando-os do domínio da União, a PEC representa uma espécie de *racionalidade corrosiva* (Adorno; Horkheimer, 1985), podendo agravar o avanço mercadológico dos territórios localizados defronte ao mar, promovendo a intensificação da *gentrificação* e a agressão ao meio ambiente, ambos já em curso no Brasil.

⁷ Utilizamos este conceito à luz de Sequera (2020), onde a *gentrificação* é a expulsão de pessoas, práticas e saberes de um determinado território através da reinvenção de capital público e privado e da incorporação de uma população de maior capital econômico e cultural. Ainda, tem lugar em áreas urbanas populares cuja renovação está relacionada com a especulação imobiliária. Surge como um dos principais mecanismos contemporâneos de gestão urbana neoliberal, que se oculta entre conceitos como “regeneração”, “revitalização” e “renascimento” (Sequera, 2020).

3 MERCADO TURÍSTICO-IMOBILIÁRIO NO LITORAL NORTE: CONTESTAÇÃO

Para compreender os movimentos de contestação à ocupação econômica no litoral norte, lançamos mão da sociologia econômica. A principal motivação para recorrer a essa subárea da sociologia diz respeito a necessidade de oferecer, no campo do turismo litorâneo em Alagoas, alternativas às usuais explicações econômicas que identificam o mercado de modo simplista, como um mero produto do imediato encontro entre “oferta” e “demanda”, manuseado por atores vazios de conteúdo social (Steiner, 2006). Narrativas que descolam o social dos processos econômicos corroboram para uma ideia de irrefutabilidade do mercado econômico na exploração da natureza, excluindo, por esses termos, qualquer vislumbre de uma economia que considere a qualidade de vida das comunidades locais e a proteção da biodiversidade, especialmente diante de atuais desafios ambientais e climáticos extremos.

Dessa forma, uma das premissas fundamentais da nossa reflexão é de que as ações econômicas não são ausentes de história e a demanda aparentemente mecânica que se apresenta a determinado território é, na verdade, um *produto social*, construído pelos diversos agentes que disputam mutuamente suas posições no campo. Ou, dito de outro modo: “(...) o que a ortodoxia econômica considera como um puro dado, a oferta, a demanda, o mercado, é o produto de uma construção social, é um tipo de artefato histórico, do qual somente a história pode dar conta” (Bourdieu, 2005).

Portanto, reiteramos que as trocas mercantis organizadas pelos sistemas econômicos estão socialmente imersas (Polanyi, 2000; Swedberg, 2004; Granovetter, 2007). Ou ainda, como aponta Steiner (2006, p. 36): “(...) apenas a gerência mercantil (pelos preços) é insuficiente para explicar o funcionamento do mercado”. Da mesma maneira, compreendemos ser frágil o argumento público-privado que designa o “despertar” econômico de dado território unicamente aos seus atributos naturais. Steiner (2006, p. 36) prossegue: “(...) é preciso reintroduzir as instituições e as formas diversas de comportamento social na análise para dar conta da articulação entre os atores no mercado”.

Assim, refutamos a ideia de uma apropriação dos espaços ecológicos pela lógica econômica contemporânea como parte de uma premissa de “vocação natural” e, portanto, “inevitável” para a apropriação dos segmentos turísticos e imobiliários. Inversamente a tais considerações, a pesquisa sociológica nos permite ponderar comportamentos e interações sociais, negociações, posições de agentes sociais e contestações morais, como elementos determinantes para expansão, estabilização ou retração do campo econômico. No litoral norte

de Alagoas, ao serem incorporados discursos social e ambientalmente sustentáveis aos argumentos da ocupação – quando pressionados para uma renovação moral do mercado –, setores públicos e privados justificam suas ações econômicas e seguem promovendo irrestrita expansão e uso dos recursos naturais, onde se propagam hotéis, *resorts*, pousadas, bares, restaurantes e outros estabelecimentos para captar turistas, fazendo-os permanecer e consumir no estado por mais tempo. Em pesquisa realizada no Polo Turístico Costa dos Corais, Santos (2021) indica que discursos associados à “responsabilidade”, “sustentabilidade”, “desenvolvimento regional” e “geração de emprego e renda” são mobilizados pelos agentes do mercado para legitimar práticas de apropriação dos territórios litorâneos, negligenciando a articulação com as comunidades locais, a exemplo dos pescadores artesanais, povos tradicionais da região.

Mais recentemente, constatamos que a armadura “impenetrável” e o status aparentemente inquestionável da economia turística de Alagoas parecem sofrer um gradual processo de desgaste. Com base no breve levantamento realizado a partir de fontes primárias (evento de Ciência e Tecnologia em Alagoas) e secundárias (artigos jornalísticos), pudemos reunir evidências que apontam para a deflagração recente de manifestações populares de caráter contestatório, que se colocam criticamente diante do avanço turístico-imobiliário no litoral norte do estado, confrontando a autoprofessada racionalidade econômica dos governos estadual e municipais e empresas, onde a privatização costeira se apresenta como alternativa viável ao desenvolvimento. Para Steiner (2023, p. 24), ao discutir o tema dos *mercados contestados*: “Esse é o tema atual da reflexão sobre os mercados contestados, ou seja, sobre o respectivo lugar da troca comercial, da reciprocidade e da redistribuição nas sociedades contemporâneas”.

Como hipóteses mais imediatas para a motivação das recentes contestações, destacamos as preocupações coletivas em torno da proteção da biodiversidade litorânea, da *gentrificação*, das mudanças climáticas observadas em maior intensidade no Brasil atualmente e, mais especificamente, na tramitação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), nº 03 de 2022, popularmente conhecida como “PEC das praias” ou “PEC da privatização das praias”, que alcançou repercussão nacional ao propor a retirada dos terrenos de marinha da gestão da União, repassando-os à posse permanente (mediante o pagamento de taxa única) de estados, municípios e atuais ocupantes. Adicionalmente, podemos indicar a comoção generalizada manifestada pelo afundamento de parte da cidade de Maceió, em 2018, a partir da extração de sal-gema pela empresa Braskem, condenando 14 mil imóveis e desalojando 60 mil pessoas.

3.1 Manifestações contestatórias: coletas da incursão no campo

No dia 7 de março de 2024, realizamos uma incursão no campo de pesquisa, no intuito de estabelecer uma aproximação junto às dinâmicas de agentes estatais diante da sociedade civil, na Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia de Alagoas (CT&I), realizada no Centro de Inovação do bairro Jaraguá, Maceió. O evento foi promovido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-AL), em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL) e mais 18 instituições, sob supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MTCI). A conferência de 2024 retornou após 14 anos de inatividade, sendo a maior da história do estado e uma das maiores do país, com a participação ativa de 1.500 pessoas, entre pesquisadores, técnicos, empreendedores e sociedade civil em geral. A metodologia central do evento consistiu em oficinas com eixos temáticos específicos e organização de grupos para discussão e votação de problemas e propostas relacionados à sociedade alagoana para que fossem posteriormente entregues aos cuidados do governo estadual.

A atividade foco da nossa investigação foi a oficina 6, intitulada “Meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: soluções e propostas para mitigação dos impactos e seguridade social”. Os resultados coletados, provenientes das discussões dos grupos, evidenciam a recente contestação moral ao processo de exploração comercial do turismo litorâneo, sobretudo em relação ao nosso território de interesse, o litoral norte de Alagoas. O Quadro 1 detalha os principais temas listados pelos participantes da oficina:

Quadro 1 – Principais reivindicações encaminhadas ao governo de Alagoas na Oficina 6 da Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia de Alagoas (CT&I), 2024

1	Ocupação turística do litoral norte;
2	Desvalorização de outras potencialidades turísticas histórico-culturais de Alagoas em detrimento do turismo de sol e praia;
3	Precariedade no monitoramento e cumprimento da legislação ambiental;
4	Expansão imobiliária agressiva na região Costa dos Corais, litoral norte;
5	Avanço comercial imobiliário no litoral;

6	Monopolização/privatização/fechamento das praias;
7	Turismo de massa;
8	Falta de um monitoramento eficiente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA;
9	Expulsão de comunidades costeiras tradicionais;
10	Desmatamento para construção de grandes empreendimentos;
11	Ocupação comercial, privatização das pequenas cidades costeiras e aumento no custo de vida;
12	Abandono da orla lagunar em Maceió e expansão de investimentos turísticos no litoral norte.

Fonte: elaboração própria a partir de fontes primárias, 2024.

Entretanto, um questionamento parece-nos adequado: qual o interesse de agentes do estado em apoiar eventos de natureza contestatória? Apropriamos a ideia *de carisma burocrático* de Bourdieu (2001) para exercitar uma possível resposta. Diante disso, seria esse um meio utilizado pelos atores representativos do quadro burocrático para ouvir a sociedade civil sobre criar mecanismos de contenção (logo, de re-moralização) do mercado em contestação. Uma resposta em outra direção seria pensarmos no afrouxamento das investidas estatais junto à iniciativa privada, como forma de corresponder provisoriamente a expectativas dos grupos de contestação que pressionam em busca de soluções aos riscos socioambientais. Em ambas as hipóteses, os agentes estatais receberiam de volta um *capital simbólico* de reconhecimento.

3.2 Manifestações contestatórias: cobertura jornalística local

Vieira (2021, p. 170) afirma que: “Analisar mercados contestados exige, primeiramente, foco nas controvérsias morais que trabalham para colocar a questão como alvo de disputas em torno de seu banimento ou legalização”. Dessa forma, os resultados preliminares da pesquisa com dados secundários – e que precisam ser ampliados e aprofundados em pesquisas futuras – demonstram a intensificação da cobertura jornalística local de manifestações de caráter

contestatório preocupadas com o avanço mercadológico irrestrito no litoral norte de Alagoas. Os atores sociais questionam, sobretudo, a racionalidade econômica do setor, atravessando-o por múltiplas questões morais. Entre as principais pautas observadas nas fontes consultadas, listamos:

Quadro 2 – Principais pautas contestatórias recentemente observadas em veículos jornalísticos locais

1	Livre acesso às praias – direito reconhecido pelo art. 10, da Lei 7.661/88 da Constituição Federal Brasileira (Calheiros, 2024);
2	Preservação ambiental e qualidade de vida local comprometidas por projetos de revitalização (Oliveira; Leite, 2020);
3	Expansão da infraestrutura turística com apoio ou anuência do Estado, comprometendo áreas verdes (Oliveira, 2024a);
4	Expansão de empreendimentos imobiliários, empresariais e de eventos de luxo diante da pobreza e da frágil infraestrutura dos municípios, carentes, por exemplo, em saneamento básico e abastecimento de água (Medeiro, 2023);
5	Ameaça ao ecossistema, prejudicando a subsistência de comunidades já vulnerabilizadas (Oliveira, 2024b);
6	O <i>boom</i> de condomínios, <i>resorts</i> e hotéis “pé na areia” que se propagam em Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou em Áreas de Proteção Ambiental (APAs) (Teixeira, 2020);

Fonte: elaboração própria a partir de fontes secundárias, 2024.

Não obstante, mencionamos que as contestações morais ao mercado não são fixas (Steiner; Trespeuch, 2014) e o rol de argumentos mobilizados para contestar o mercado pode se expandir, se estabilizar ou se retrair, a depender do modo como os *agentes estatais de mercado* (centrais para a regulamentação das “regras do jogo” econômico) reagem aos apelos sociais, criando ou não mudanças nos dispositivos de comercialização dos bens contestados. Por isso, faz-se necessário uma vigilância sociológica constante, que atualize empiricamente

não apenas os processos de moralização econômica, mas, especialmente, os efeitos colaterais da contestação.

A seguir, na Figura 5, para ilustrar parte da consulta, construímos um mosaico de notícias de viés contestatório:

Figura 5 - Mosaico de material jornalístico de viés contestatório



Fonte: elaboração própria, 2024.

Reiteramos que os modelos explicativos tradicionais da economia, a exemplo das ideias de “oferta” e “demanda” ou “curvas” de crescimento e retração, são insuficientes para compreender os setores turístico-imobiliário em Alagoas. De acordo com Pimentel (2020), ao mobilizar a teoria bourdieusiana, os agentes do campo turístico precisam considerar as relações sociais (internas e externas) e que, conseqüentemente, tais relações serão responsáveis pelas formas sociais deste mercado econômico, operando na construção de suas fronteiras e regras internas. Isso posto, assimilamos o mercado turístico como um *campo social*, onde são identificadas não apenas as relações puramente econômicas que perpassam sua existência, mas as dinâmicas sociais e de aceitação e contestação do mercado, ou seja, as *violências física e simbólica* proporcionadas pelo processo de expansão econômica ao litoral e pelas disputas por um lugar no espaço das cidades.

Por fim, a literatura indica que, apesar de sua incontestável importância na geração de receitas e abertura de novos postos de trabalho para os habitantes locais (sobretudo nas chamadas “altas temporadas”), a economia do turismo precisa ser “reintroduzida” analiticamente na dimensão social, onde se pontuam e se avaliam as questões morais que

emergem da ocupação indiscriminada das áreas litorâneas. Em vista disso, deve-se considerar os efeitos prejudiciais provocados pelos setores turístico-imobiliário às comunidades locais não integradas efetivamente a esse processo (Silva *et al.*, 2024), bem como ao meio ambiente, visto a necessidade estratégica de preservação da biodiversidade costeira a partir de modelos econômicos mais sustentáveis.

4 CONCLUSÃO

Este artigo buscou apresentar um breve panorama dos elementos de expansão e, sobretudo, de contestação em torno da economia turístico-imobiliária no litoral norte de Alagoas. Os resultados coletados indicaram a intensificação de posicionamentos populares de caráter contestatório, por meio de argumentos morais que colocam à prova o avanço mercadológico irrestrito no litoral norte.

Identificamos, de maneira geral, que os setores sociais questionam a suposta racionalidade econômica autoprofessada pelos *agentes estatais de mercado* (Alves; Gomes, 2015), atravessando o mercado com múltiplas questões morais. Entre as principais pautas observadas nas fontes primárias e secundárias consultadas, estão: a preservação ambiental e a qualidade de vida local; a expansão da infraestrutura turística pelo Estado, comprometendo áreas verdes; a expansão de empreendimentos turístico

imobiliários de luxo (hotéis, *resorts*, condomínios), que contrastam com a frágil infraestrutura geral dos municípios, carentes, por exemplo, em saneamento básico e abastecimento de água; a expansão de empreendimentos turístico-imobiliários de luxo que contrastam com as desigualdades socioeconômicas das populações locais; a ameaça ao ecossistema que prejudica a subsistência de comunidades originárias; o *boom* de condomínios, *resorts*, hotéis e pousadas “pé na areia”, que se propagam em Áreas de Proteção Permanente (APPs) ou Áreas de Proteção Ambiental (APAs), acompanhadas por outras infraestruturas de consumo, como mercados, bares e restaurantes.

Como fragilidade desta pesquisa, identificamos a necessidade de estudos que expandam e aprofundem a compreensão sobre as mobilizações contestatórias das comunidades locais e se estas têm surtido efeito, no sentido de adentrar e alterar, em certa medida, os comportamentos econômicos hegemônicos. A partir disso, será possível construir um panorama mais detalhado que contemple o impacto das várias esferas sociais no mercado turístico-imobiliário.

Por fim, o reconhecimento da dimensão social na análise dos mercados pressupõe não somente uma possibilidade de transformação do conjunto do sistema de produção e consumo,

mas o desenvolvimento sustentável, a democratização da economia e da atuação responsável das instâncias de regulação. Esse é um exercício que pretende dar prioridade às pessoas sobre o capital, considerando a utilidade social e os interesses coletivos sobre os interesses particulares. Tem-se nos processos de contestação a possibilidade de inculcar no âmbito econômico valores como solidariedade, cooperação, equidade e justiça socioambiental (Lévesque, 2007).

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ALAGOAS. Governo do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado do Turismo. *Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS)*. Maceió, 2023. Disponível em: <<https://observatorio.setur.al.gov.br/planos-e-programas>>. Acesso em: 20 set. 2024.

ALVES, Elder Patrick Maia; GOMES, Wanderson José Francisco. Mercados turísticos e desenvolvimento regional: a atuação dos agentes estatais de mercado na economia do turismo no Brasil. *Latitude*, Maceió-AL, Brasil, v. 9, n. 2, p. 343-379, 2018.

BELLO, Júlia dal. Crescimento do turismo de luxo no Brasil traz destaque para a Costa dos Milagres, em Alagoas. *Investindo Por Ai*, 11 out. 2024. Disponível em: <<https://investindoporai.com.br/crescimento-do-turismo-de-luxo-no-brasil-traz-destaque-para-a-costa-dos-milagres-em-alagoas/>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BOURDIEU, Pierre. *Las estructuras Sociales de la economía*. Buenos Aires: Manantial, 2001.

BOURDIEU, Pierre. O campo econômico. *Política e Sociedade*, n. 06, abr., p. 15-57, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

BRANDÃO, Moreno. *Vade-mecum do turista em Alagoas*. Maceió, Brasil: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2013.

BRASIL. Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jul. 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio). *Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC)*. Brasília, 2000. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/apacostadoscorais/>>. Acesso em: 14 de mar. 2024.

BRASILTURIS. Invest Alagoas mostra ao mercado o potencial turístico do estado. *Brasilturis*, 14 jun. 2024. Disponível em: <<https://brasilturis.com.br/2024/06/14/invest-alagoas-mostra-ao-mercado-o-potencial-turistico-do-estado/>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRUNO, Isabelle.; SALLE, Grégory. ‘Before long there will be nothing but billionaires!’ The power of elites over space on the Saint-Tropez peninsula. *Socio Economic Review*, v. 16, n. 2, p. 435–458, 2018.

CALHEIROS, Valdete. Em Alagoas, muitas praias são privatizadas nos 230 quilômetros de litoral. *Tribuna Hoje*, 08 jun. 2024. Disponível em: <<https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2024/06/08/139377-em-alagoas-muitas-praias-sao-privatizadas-nos-230-quilometros-de-litoral>>. Acesso em: 07 set. 2024.

CARVALHO, Antônio Daniel Alves. *A estrutura de capitais dos hoteleiros e a ocupação do litoral de Maceió – AL*. 2022. 173 f., Tese (Doutorado) – Curso de Doutorado em Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

DAMASCENA, Breno. Investimento estrangeiro impulsiona mercado imobiliário do litoral brasileiro. *Estadão Imóveis*, 29 de jun. de 2023. Disponível em: <<https://imoveis.estadao.com.br/loteamento-urbano/investimento-estrangeiro-impulsiona-mercado-imobiliario-do-litoral-brasileiro/>>. Acesso em: 10 set. de 2024.

DUARTE, Rubens de Oliveira. *Laguna de encantos e desencantos*. Maceió: Edufal, 2023.

G1 ALAGOAS. Paulo Dantas destaca crescimento do turismo em Alagoas e promete aeroporto de Maragogi para 2025. *G1 AL*, 23 jan. 2024. Disponível em: <[Paulo Dantas destaca crescimento do turismo em Alagoas e promete aeroporto de Maragogi para 2025 | Alagoas | G1](#)>. Acesso em: 07 nov. 2024.

GOMES, Wanderson José Francisco. Litoral em disputa: uma análise do avanço turístico-imobiliário no litoral norte de Alagoas e suas manifestações contestatórias. *Anais do I Congresso Nacional de Ciências Sociais e Humanas (I CONCIS)*, Natal-RN, 02 de out. 2024.

GRANOVETTER, Mark. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. *RAE Eletrônica*, v. 6, n. 1, p. 1-41, jan. 2007.

HARVEY, David. *O Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAZOV, Bruno. Alagoas anuncia R\$ 3,5 milhões para entidades de fomento ao turismo. *Panrotas*, 07 jun. 2023. Disponível em: <https://www.panrotas.com.br/100xbrasil/financiamentos/2023/06/alagoas-anuncia-r-35-milhoes-para-entidades-de-fomento-ao-turismo_197293.html>. Acesso em: 1 nov. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). *Quarto Trimestre de 2023 – Referência aos meses de outubro e dezembro de 2023*. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2023_4tri.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

LEITE, Rogério Proença. Razão e cidade moderna. *Revista Brasileira de Sociologia - RBS*, v. 5, n. 10, p. 290-310, 2018.

LÉVESQUE, Beoît. Contribuição da nova sociologia econômica para repensar a economia no sentido do desenvolvimento sustentável. *Revista De Administração De Empresas*, v. 47, n. 2, 49–60, 2007.

LOLOUM, Tristan; ALEDO, Antonio. La fabrique d'un boom immobilier-touristique. *Tourisme et spéculation dans le Nordeste brésilien (2000-2010)*. *Norois*, n° 247, p. 15- 30, 2018.

MAUL, George. A; DUEDALL, Iver. W. Demography of Coastal Populations. in *Encyclopedia of Coastal Science*. Charles W. Finkl; Christopher Makowski (Orgs). Second Edition, Springer, 2019.

MEDEIRO, Carlos. Turismo exclui moradores da praia em rota de Réveillon de luxo em Milagres. *UOL*, 30 dez. 2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/12/30/reveillon-desigualdade-turismo-milagres-praia-alagoas.htm>>. Acesso em: 06 set. 2024.

MEIRELES, Cecília. *Mar absoluto*. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar S. A., 1983.

OLIVEIRA, Wanessa. Moradores de Guaxuma se manifestam contra obra da Prefeitura que pode ameaçar área verde. *Mídia Caeté*, 07 maio 2024b. Disponível em: <https://midiacaete.com.br/moradores-de-guaxuma-se-manifestam-contr-a-obra-da-prefeitura-que-pode-ameacar-area-verde/> Acesso em: 05 set. 2024.

OLIVEIRA, Wanessa. Riscos ambientais: moradores da Garça protestam contra lançamento de mais um prédio à beira-mar. *Mídia Caeté*, 24 fev. 2024a. Disponível em: <<https://midiacaete.com.br/riscos-ambientais-moradores-da-garca-protestam-contr-a-lancamento-de-mais-um-predio-a-beira-mar/>>. Acesso em: 05 set. 2024.

OLIVEIRA, Wanessa; LEITE, Lucas. Sonho que virou pesadelo: a realocação ao Centro Pesqueiro. *Mídia Caeté*, 09 mar. 2020b. Disponível em: <<https://midiacaete.com.br/sonho-que-virou-pesadelo-como-se-deu-realocacao-ao-centro-pesqueiro/>>. Acesso em: 05 set. 2024.

PIMENTEL, Thiago Duarte. O campo turístico: uma perspectiva sócio-política para estudar a ação e sua estruturação. *Rev. Latino-Am. Turismologia/RELAT*, Juiz de Fora, v. 6, n. único, p. 1-13, jan./dez., 2020.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RODARTE, André. Litoral norte de Maceió desponta como maior vetor de crescimento da capital. *Painel Urbano*, 25 set. 2024. Disponível em: <[Litoral Norte de Maceió desponta como maior vetor de crescimento da capital - Painel Urbano](#)>. Acesso em: 06 nov. 2024.

SANTOS, Thiago Souza. *Pescadores sitiados: pesca artesanal na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais*. 2023. 83 f. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Sociologia, Programa de

Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

SEQUERA, Jorge. *Gentrificación: Capitalismo cool, turismo y control del espacio urbano*. Madrid: Catarata, 2020.

SILVA, Juliani Borchardt da; FRAGA, Lucimary Leiria; TOBIAS, Cleber Magalhães. O turismo sob a ótica do desenvolvimento social sustentável. *Missões: Revista de Ciências Humanas e Sociais*, v. 10, n. 1, p. 01–13, 2024.

SIQUEIRA, Vanessa. Expansão imobiliária e aeroporto até 2025 mudam padrão do Litoral Norte de AL. Movimento Econômico, 12 ago. 2024. Disponível em: <<https://movimentoeconomico.com.br/economia/2024/08/12/expansao-imobiliaria-e-aeroporto-ate-2025-mudam-padrao-do-litoral-norte-de-al/>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

STEINER, Philippe. A sociologia econômica da contestação moral. *Sociologias*, 25, e–soc125821pt, p. 1-28, 2023.

STEINER, Philippe. *A Sociologia Econômica*. São Paulo: Atlas, 2006.

STEINER, Philippe. Le don conteste. In: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie. (ed). *Marchés conteste: quand le marché rencontre la morale*. Toulouse: Presses universitaires de Toulouse, p. 251-278, 2015.

SWEDBERG, Richard. Sociologia Econômica: Hoje e amanhã. *Tempo Social*. v. 16, n. 2. São Paulo, nov. 2004.

TEIXEIRA, Edmílson. Em Milagres empresários e pousadeiros denunciam crime ambiental em plena Rota Ecológica. *Tribuna Hoje*, 19 out. 2020. Disponível em: <<https://tribunahoje.com/noticias/interior/2020/10/19/32055-em-milagres-empresarios-e-pousadeiros-denunciam-crime-ambiental-em-plena-rota-ecologica>>. Acesso em: 06 set. 2024.

URRY, John. *O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas*. São Paulo, Editora Studio Nobel/SESC, 1996.

VIEIRA, Mateus Tobias. As contestações ao mercado de armas de fogo: dispositivos Jurídicos. *Ensaio*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 165-186, 2021.